



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

030

INDICAÇÃO Nº 00038/2021.-

Senhor Presidente e Senhores Edis,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, seja estudada a viabilidade da **Rua Leoncio da Cunha Viana, na altura da residência da senhora Vanda Mendonça até o cruzamento da Avenida Antonino José de Carvalho (Loja de Móveis Santo Antonio), passe a ser via de mão dupla.**

Referida reivindicação é em atenção a pedidos de moradores de nossa cidade, onde quem entra na cidade pelo Auto Posto "LAPE", com o intuito de ter acesso ao centro de nossa cidade, ao invés de pegar a Rua Leoncio da Cunha Viana e virar a esquerda na Avenida Diogo Garcia Carmona, acaba tendo que fazer outro trajeto mais longo e mais complicado também, trajeto esse que se causa mais transtorno principalmente a pessoas de outras cidades.

Saliento ainda que, o percurso citado acima é um dos mais usados pelos condutores de veículos por se tratar de umas das entradas de nossa cidade, onde existe um fluxo grande de veículos que adentram nossa cidade para carga, descarga e entregas diversas.

Pensando no melhor funcionamento do trânsito em nosso Município, solicito ao Poder Executivo que analise com carinho a indicação que ora apresento.

Câmara Municipal de General Salgado, 12 de maio de 2021.

Clovis Pereira de Almeida

CLOVIS PEREIRA DE ALMEIDA

Vereador